



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1023**

EMENTA: **AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A SUPLEMENTAR EM Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), A DOTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO DCSU.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO::

Artigo 1º.- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a suplementar, por Decreto, o montante de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), na dotação de obras Públicas do DCSU, prevista no orçamento vigente.

Artigo 2º.- A referida suplementação é autorizada para o fim exclusivo de atender, a obras de reforma das instalações de parte de aquartelamento do 1º BIB.

Artigo 3º.- Esta Deliberação, entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de julho de 1970.

Sávio Cotta de Almeida Gama
Sávio Cotta de Almeida Gama
Prefeito

IAN. G.S.R./

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL. 1023	af